



Bruxelas, 23 de julho de 2026

CM 3807/26

SOC
PROCED

COMUNICAÇÃO

PROCEDIMENTO ESCRITO

Correspondente: LIFE.social@consilium.europa.eu

Tel./Fax: +32.2.281.6479

Assunto: Regulamento Delegado da Comissão que complementa a Diretiva (UE) 2024/2841 no que diz respeito ao cartão europeu de deficiência e ao cartão europeu de estacionamento para pessoas com deficiência
– Adoção

- INÍCIO DE PROCEDIMENTO ESCRITO

Na sequência da decisão de recorrer ao procedimento escrito, tomada pelo Comité de Representantes Permanentes (1.^a Parte) em 22 de julho de 2026, solicita-se que informem se estão de acordo em adotar a decisão de prorrogar por dois meses o prazo para formular objeções ao regulamento delegado em epígrafe, em conformidade com o artigo 14.º, n.º 6, da Diretiva 2024/2841¹, na versão que consta do documento ST 11913/26.

As delegações deverão responder SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

As eventuais declarações unilaterais deverão ser apresentadas juntamente com as respostas à pergunta.

¹ Diretiva (UE) 2024/2841 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2024, que cria o cartão europeu de deficiência e o cartão europeu de estacionamento para pessoas com deficiência (JO L, 2024/2841, 14.11.2024, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dir/2024/2841/oj>).

As respostas deverão dar entrada no Secretariado-Geral do Conselho o mais rapidamente possível e, **o mais tardar, até às 17h00 (hora de Bruxelas) de 29 de julho de 2026**, devendo ser enviadas por correio eletrónico para LIFE.social@consilium.europa.eu.
